DELIBERAÇÃO Nº 004/2016 – CEPE/UENP

Súmula – Homologa parecer da Câmara de Graduação que autoriza a matrícula da acadêmica Heloisa Cerri de Souza na 3ª série do Curso de Ciências Biológicas, desde que haja compatibilidade de horário para cursar as disciplinas da 2ª série.

CONSIDERANDO protocolo nº 12001-148/2016;

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2016;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Homologa o parecer nº 06/2016 da Câmara de Graduação que autoriza a matrícula da acadêmica Heloisa Cerri de Souza na 3ª série do Curso de Ciências Biológicas, desde que haja compatibilidade de horário para cursar as disciplinas da 2ª série, impedindo a antecipação de componentes de séries posteriores, nos termos do protocolo nº 12001-148/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 25 de maio de 2016.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor